

DECRETO

Contribuintes serão notificados por uso indevido de água tratada

>> Paulo Ramos
Redação DS

Após a queda de energia na Estação de Tratamento de Água (ETA), no setor de recalque que bombeia a água para a rede de abastecimento, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae) buscou solucionar o problema de imediato antes que se estendesse e afetasse ainda mais a população. Assim como foi divulgado pelo Jornal Diário da Serra, o Executivo vinha destacando a importância de se ter o racionamento de água no município.

Levando em conta, a problemática em que o serviço se encontra e o aumento do consumo de água pelos contribuintes, que o prefeito José Pereira Filho do PT expediu o decreto nº 251, com data de 09 de setembro deste ano, sobre o racionamento de

água tratada. No texto consta que “fica estabelecido o racionamento de água no Município de Tangará da Serra por prazo indeterminado, para residências, indústrias e comércios, determinando restrições a atender as necessidades fundamentais da população”.

Na tarde de ontem, Zé Pereira e o diretor do Samae, Wesley Lopes Torres, concederam coletiva de imprensa para justificar e contextualizar os motivos até se chegar no decreto, “precisamos compreender que a medida é de sincera conscientização, a ideia principal é conscientizar, através dos nossos servidores àqueles que infelizmente ainda não compreenderam o problema”, comentou o prefeito.

A partir da data de publicação ficam vedadas as práticas de irrigação agrícola na bacia do queima-pé à mon-



Prefeito e Diretor do Samae explicaram motivos que levaram a expedir decreto

tante da ETA; irrigação de jardins; lavagem de veículos com mangueiras; despejo em vias públicas; outras formas de desperdício de água, durante o período de racionamento, serão aplicadas sanções de adver-

tência, multa, e ainda, sujeito ao corte de fornecimento de água.

“Nós não multaremos de imediato, como disse, faremos a primeira notificação, caso necessário, a segunda, se após isso o contri-

buinte não entender e continuar realizando os atos que estão proibidos, aí sim, aplicaremos as multas previstas em lei”, frisou Pereira.

“As pessoas que possuem reservatórios, que possuem a consciência

de reutilização de água não estão sentindo este problema, de faltar água, então é essa consciência que queremos transmitir para outra parte da sociedade”, finalizou o diretor do Samae.

A voz do Povo na Casa do Povo.

Participe das Sessões na Câmara Municipal de Tangará.

As Sessões Ordinárias acontecem todas as terças-feiras, às 14h, no Plenário de Deliberações Vereador “Daniel Lopes da Silva”, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Júlio Martinez Benevides. 195-S, no Centro de Tangará da Serra. Se você preferir, assista as Sessões ao vivo pelo site da Câmara, ícone TV Câmara, pela Rede TV Canal 16 e pela Rádio Tangará 640khz - AM, ou ouça a retransmissão a partir das 19h pela Rádio Pioneira 560khz – AM. Assim, você pode acompanhar as decisões sobre a cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA
www.camaratga.mt.gov.br

